



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 3867-9700 Ramais: 2031/ 2032/ 2033/ 2034/ 2036
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA F.C. CASTELO LTDA

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Dal'Bó, nº 50, Guedes – (Sede da Fazenda da Barra) – CEP 13.914-670, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário de Gabinete, Senhor **Estêvão Soares de Carvalho**, nomeado pela Portaria nº 013 de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **F.C. CASTELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.097.599/0001-06, com sede na Fazenda N. S^a de Lourdes, s/nº, Bairro Cascalho, Pedreira/SP, CEP 13.920-000, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Alexandre Patrussi de Souza**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** à Ata de Registro de Preços nº 096/2025, oriunda do Procedimento Licitatório nº 552/2024 – Pregão Eletrônico nº 90064/2024, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 096/2025 por mais 12 (doze) meses**, conforme interesse da Administração e concordância da DETENTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 096/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de **31 de março de 2026 até 31 de março de 2027**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único. Permanecem mantidas as condições originalmente pactuadas, inclusive preços registrados, salvo eventual reajustamento previsto na Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 096/2025 e no respectivo processo licitatório, que não conflitem com o presente Termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaguariúna, 19 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

F.C. CASTELO LTDA

Alexandre Patrussi de Souza
CPF nº 184.322.658-88

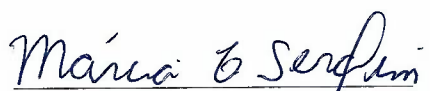
ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://www.sp.gov.br/assinador-digital>

Serpro

Testemunhas:


Sandra Regina G. Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Márcia Cecília Serafim
Assistente de Gestão Pública
Pref. Municipal de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) (19) 3867-9700 Ramais: 2031/ 2032/ 2033/ 2034/ 2036
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 552/2024

Pregão Eletrônico nº 90064/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: F.C. CASTELO LTDA

ATA Nº 096/2025 – 1º TERMO DE ADITAMENTO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de areia, cascalho e pedra britada – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos do artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) acompanhar os atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: David Hilário Neto
Cargo: Prefeito
CPF: 399.144.228-02

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

Página 2 | 3

márcia



Prefeitura do Município de Jaguariuna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariuna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) (19) 3867-9700 Ramais: 2031/ 2032/ 2033/ 2034/ 2036
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Estêvão Soares de Carvalho
Cargo: Secretário de Gabinete
CPF: 399.309.698-37
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Estêvão Soares de Carvalho
Cargo: Secretário de Gabinete
CPF: 399.309.698-37
Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Alexandre Patrussi de Souza
Cargo: Advogado / Assessor de Licitações
CPF: 184.322.658-88
Telefone: (19) 3244-1310 / (19) 9 9267-9699
E-mail: contato@advocaciapatrussi.com.br
Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Sandoval de Paula Leite Neto
Cargo: Secretário de Obras e Serviços
CPF: 415.722.738-79
Assinatura: _____